



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR (PRINT/CAPES)

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) informa que estão abertas as inscrições, no âmbito do PrInt/CAPES, para as candidaturas à obtenção de bolsa para Professor Visitante no Exterior Júnior no ano de 2019, selecionada de acordo com as normas deste edital.

1.2. O objetivo do Programa PrInt/CAPES é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: www.capes.gov.br.

1.3. A participação do PPGLEV no PrInt/CAPES se dá por meio do tema “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades”, do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no qual se insere o projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, detalhado no Anexo I deste edital.

2. OBJETIVOS

2.1. Este edital visa a oferecer bolsa para Professor Visitante no Exterior Júnior, de forma a complementar a formação de recursos humanos de alto nível para atuação no meio acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2.2. A modalidade de Professor Visitante no Exterior Júnior contempla professor(a) ou pesquisador(a), com vínculo empregatício, que possua até 10 (dez) anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo.

2.3. A bolsa disponível será concedida a professor(a) vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ que atenda às exigências deste edital.

2.4. Este edital procura realizar os objetivos listados a seguir.

2.4.1. Promover a mobilidade docente do PPGLEV para Instituições de Ensino Superior (IES) de excelência no exterior;

2.4.2. Ampliar e fortalecer o nível de colaboração e de publicações conjuntas dos grupos de pesquisa do PPGLEV com IES de excelência no exterior;

2.4.3. Ampliar o acesso de docentes brasileiros(as) a IES internacionais de excelência, proporcionando maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural desenvolvida no PPGLEV.

2.5. As candidaturas apresentadas devem demonstrar sinergia técnica e científica entre a IES no exterior e as atividades acadêmicas realizadas no âmbito do PPGLEV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

2.6. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível.

2.7. É vedado ao(à) bolsista o acúmulo de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades de fomento vinculadas à administração pública federal, estadual ou municipal, durante o período de estudos no exterior.

3. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA

3.1. Este edital visa à concessão de 1 (uma) bolsa para Professor Visitante no Exterior Júnior.

3.2. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses.

3.3. É vedada a solicitação de pedidos de prorrogação do período no exterior no âmbito deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os requisitos listados a seguir.

4.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

4.1.2. Possuir o título de doutor(a) há, no máximo, 10 (dez) anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo.

4.1.3. Ser professor(a) vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ;

4.1.4. Não acumular a referida bolsa com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora.

4.1.5. Possuir registro no ORCID, que consiste em um identificador único voltado para pesquisadores. O registro gratuito pode ser realizado através do endereço <https://orcid.org>.

4.1.6. O(A) candidato(a), além das exigências relativas à proficiência de língua da IES de destino, deve apresentar comprovante de proficiência linguística para o bom desempenho das atividades previstas;

4.1.7. Apresentar um Plano de Trabalho Individual que se adeque ao Programa Capes-PrInt, ao Projeto de Internacionalização da UFRJ e ao Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV, conforme descrito no item 7.1.7 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1. A concessão da bolsa estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual o bolsista se comprometerá, junto à Capes, à UFRJ e ao PPGLEV, a cumprir com as obrigações nele contidas.

5.2. As obrigações vinculadas à bolsa consistem em:

5.2.1. Entregar relatório de atividades à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” dentro do prazo de 1 (hum) mês a partir do fim da bolsa;

5.2.2. Comprovar, junto à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, a submissão de ao menos uma publicação, preferencialmente em inglês, a periódicos de impacto e registrados em indexadores internacionais;

5.2.3. Ministrará ao menos uma palestra aberta no âmbito do PPGLEV, com tema relacionado à pesquisa realizada no exterior;

5.2.4. Entregar à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” os produtos previstos no Plano de Trabalho Individual contemplado com a bolsa.

6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E VANTAGENS

6.1. A bolsa para a modalidade de Professor Visitante no Exterior Júnior contempla os seguintes benefícios: mensalidade, auxílio deslocamento e instalação, bem como seguro saúde.

6.2. Essa modalidade de bolsa não prevê o pagamento de taxas escolares nem de adicional para dependente.

7. INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição da candidatura é feita mediante envio da documentação abaixo, em formato .pdf, para o e-mail **posvernaculas@letras.ufrj.br**, em mensagem intitulada CANDIDATURA À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR (PRINT/CAPES).

7.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste edital.

7.1.2. Currículo atualizado em português, disponível na Plataforma Lattes;

7.1.3. Justificativa para a escolha da IES de excelência no exterior;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

7.1.4. Carta de aceite da IES de excelência no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior.

7.1.5. Cópia do RG, se brasileiro(a), ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro(a);

7.1.6. Comprovante de proficiência no idioma do país de destino.

7.1.7. Plano de Trabalho, em português ou inglês, com no máximo 15 páginas, incluindo obrigatoriamente os itens listados abaixo.

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma de atividades;
- f) Potencial para o aumento e/ou consolidação de redes de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- g) Relevância para o desenvolvimento científico-tecnológico da área a médio e longo prazos;
- h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazos, quando for o caso;
- i) Informação sobre o atendimento do plano de estudos às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- j) Referências bibliográficas.

7.2. A CAPES, a UFRJ ou o PPGLEV poderão solicitar documentos e informações adicionais a qualquer momento, para melhor instrução do processo.

7.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à CAPES, à UFRJ e ao PPGLEV o direito de excluí-lo(a) da seleção ou do PrInt-CAPES, caso a documentação ou informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

8. Cronograma

8.1. As inscrições deverão seguir o cronograma abaixo, de acordo com a disponibilidade de bolsa.

Inscrições	Resultado	Início das atividades
De 29 de março a 28 de abril de 2019	Até 30 de abril de 2019	De junho a setembro de 2019

9. Seleção

9.1. A Comissão de Seleção será composta pelo coordenador do projeto de pesquisa em cooperação internacional “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, por um(a) docente permanente de cada uma das 3 (três) áreas de concentração do PPGLEV (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literaturas Portuguesa e Africanas) e por um(a) docente vinculado(a) a outro programa de pós-graduação.

9.2. A Comissão de Seleção fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição.

9.3. A seleção das candidaturas levará em consideração os aspectos enumerados a seguir.

9.3.1. Cumprimento dos requisitos para a candidatura;

9.3.2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste edital;

9.3.3. Consonância do plano de trabalho no exterior com o projeto institucional e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

9.3.4. Adequação e qualificação da instituição de destino às atividades a serem desenvolvidas.

9.4. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher a vaga, caso julgue que nenhum dos candidatos atende às expectativas do PrInt/CAPES, do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ ou do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

10. Resultado da seleção

10.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada da maneira seguinte.

10.1.1. Será enviado e-mail com o resultado, tendo como anexo o Termo de Seleção, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão de Seleção, ao conjunto dos docentes do PPGLEV;

10.1.2. O nome do(a) docente escolhido(a) será divulgado na página do PPGLEV: www.posvernaculas.lettras.ufrj.br.

11. Recursos administrativos

11.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento, deverá encaminhar solicitação por meio de mensagem enviada para posvernaculas@letras.ufrj.br, intitulada CONTESTAÇÃO DE RESULTADO, no prazo máximo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado.

11.2. Os recursos serão analisados e respondidos pelo coordenador do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, que, no desempenho dessa função, poderá consultar outros membros da Comissão de Seleção.

11.3. Os recursos deverão contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise na etapa anterior.

11.4. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não se responsabilizam por falhas decorrentes da transmissão de dados ou por atrasos no recebimento da correspondência eletrônica.

11.5. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não disponibilizarão entre os candidatos acesso a qualquer conteúdo das candidaturas concorrentes, em respeito à propriedade intelectual a elas vinculadas.

12. Concessão da bolsa

12.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, o processo do(a) candidato(a) selecionado(a) será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ, para indicação do(a) bolsista(a) via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

13. Implementação da bolsa

13.1. Caberá à Capes realizar a implementação da bolsa.

13.2. Ao receber a Carta de Concessão e o Termo de Outorga, o(a) bolsista deverá seguir as orientações enviadas por meio eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

13.3. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela CAPES a qualquer momento.

14. Disposições finais

14.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende realizar suas atividades, se necessário.

14.2. O(A) contemplado(a) neste edital deverá, quando solicitado(a), participar de seminários e eventos objetivando troca de experiências, bem como redigir texto para a divulgação dos resultados obtidos.

14.3. O(A) contemplado(a) neste edital deverá fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos em suas pesquisas.

14.4. Este edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).

14.5. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 na Súmula Vinculante nº13/STF.

14.6. Os casos especiais e omissos neste edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto Capes/PrInt na UFRJ, conjuntamente com a Capes, quando necessário.

14.7. O cronograma de atividades pretendido pelo(a) candidato(a) poderá ser ajustado conforme o período de concessão estabelecido pela CAPES após a divulgação do resultado.

14.8. O presente edital poderá ser revogado por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.


UFRJ **ADAURI SILYA BASTOS**
Coordenador do PPGLEV
Faculdade de Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

ANEXO 1

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Tema: **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

Título: **VOZES E ESCRITAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

DESCRIÇÃO

Ao longo de seus 49 anos de existência, o PPGLEV desenvolveu iniciativas produtivas com universidades de 16 nações, distribuídas por 5 continentes. Assim, vê todo o sentido em manter as muitas parcerias em curso e somá-las a várias outras que se encontram em diferentes estágios de formalização. Agora, levando em conta as delimitações geográficas e as exigências de consolidação feitas pelo PrInt-CAPES, priorizará, de 2019 a 2022, seus intercâmbios com as 9 instituições com as quais tem laços mais fortes, distribuídas por 6 países: Alemanha, Argentina, Espanha, Estados Unidos, França e Portugal.

A ideia é aglutinar essas universidades em torno do desenvolvimento de um projeto comum, cujo título já diz do potencial de mobilização de todas: “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”. O esforço consistirá em lançar luzes sobre o sexto idioma mais falado do planeta, mediante o aprofundamento da pesquisa de suas manifestações nos países que o têm como língua oficial e de sua presença nas nações elencadas, especialmente nas instituições com pesquisadores de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

As universidades convidadas têm um histórico de convênios com o PPGLEV capaz de assegurar a consecução harmoniosa do objetivo de levar adiante a investigação e ampliar a visibilidade do idioma e da literatura do Brasil e demais nações lusófonas. A garantia de êxito advém, além disso, da qualidade dos pesquisadores, entre os quais muitos são especialistas de renome internacional. Articulados com o mesmo fim, em um projeto cujos resultados serão divulgados prioritariamente em língua inglesa, terão plenas condições de tornar a língua portuguesa mais conhecida no mundo não lusófono.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

No âmbito do PPGLEV, o projeto contará com a atuação de todo o corpo docente e boa parte do corpo discente. As atividades previstas foram pensadas de modo a resultarem no aumento considerável da projeção internacional do PPGLEV e na transformação da internacionalização em vivência cotidiana.

É de se frisar, por fim, a pertinência de o PPGLEV realizar este projeto, uma vez que se trata de um programa de pós-graduação com uma composição rara: metade de seus integrantes é de Língua Portuguesa, um quarto se atém à Literatura Brasileira e um quarto às Literaturas Portuguesa e Africanas. Acostumados a atuar conjuntamente e dados a uma interlocução constante com colegas do exterior, esses pesquisadores certamente reúnem a competência e a legitimidade necessárias ao desenvolvimento do que aqui se propõe.

OBJETIVO

O principal objetivo do projeto é difundir uma visão atual e profunda das variedades da língua portuguesa e das múltiplas manifestações das literaturas de língua portuguesa, tendo em vista que o português concentra uma riqueza científica e cultural de valor inestimável. Assim se explica a existência de departamentos devotados ao estudo da língua portuguesa e suas literaturas em universidades de um grande rol de nações. Na condição de uma das instituições mais relevantes do mundo lusófono, a UFRJ tem sido essencial à preservação deste patrimônio, a que dedica ações variadas, entre as quais se incluem aquelas empreendidas pela Faculdade de Letras, por meio de seus diferentes programas de pós-graduação.

O PrInt-CAPES cria condições de este esforço se mostrar muito mais eficaz, ao viabilizar o desenvolvimento de iniciativas passíveis de reforçar a imagem do Brasil como país realmente cioso dos diferentes usos de seu idioma. Isso não equivale a abrir mão da recorrência a outras línguas para ampliar o alcance e a eficácia desta importante campanha. Ao trabalho com os pesquisadores estrangeiros que falam português – realizado por meio do desenvolvimento de projetos comuns – podem se somar palestras e textos em inglês e demais idiomas, sobre a língua e as literaturas de língua portuguesa, voltados para um público mais amplo.

A própria condição de nação que concentra mais de $\frac{3}{4}$ da comunidade lusófona mundial impõe que o Brasil desempenhe este papel e, assim, demonstre uma autoestima que certamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

valorizará o trabalho desenvolvido pelos seus pesquisadores de todos os campos do conhecimento. Evidentemente, sua legitimidade para encabeçar esse movimento dependerá da sensibilidade de lançar luzes também sobre a língua e a literatura de Portugal, assim como as de países africanos como Angola e Moçambique.

CONTEXTO

O PPGLEV cria, desenvolve e divulga pesquisas sobre língua e literaturas de língua portuguesa do Brasil, da Europa e da África. Nesse sentido, articula-se a instituições de ensino das diferentes regiões do país, difunde suas investigações no exterior e mantém parcerias com especialistas de diferentes linhas teórico-metodológicas.

A qualidade do trabalho de suas três áreas de concentração é comprovada pelos próprios produtos acadêmicos, que refletem o dinamismo e a profundidade das linhas de pesquisa. Assim, permitem traçar um quadro abrangente das características sociolinguísticas e histórico-culturais da comunidade lusófona, uma vez que é por meio da língua que o indivíduo expressa ideias suas, de sua geração e de seu universo. Da mesma forma, oferecem um painel percuciente da riqueza da ficção e da poesia escritas em português ao longo dos séculos, em três continentes.

Neste contexto, o projeto aqui apresentado tem condições de ampliar a visibilidade das pesquisas e o rol de parcerias do PPGLEV, que, ao estreitar e multiplicar seus laços com instituições estrangeiras, chamará ainda mais atenção para a relevância da língua e das literaturas de língua portuguesa no cenário internacional. Poderá, além disso, incentivar as novas gerações de pesquisadores a manter vínculo com instituições do exterior. Para alcançar tais resultados, contará com a atuação harmoniosa de suas áreas de concentração.

A área de **Língua Portuguesa** pretende (a) dar continuidade à organização de *corpora* para estudos sincrônicos e diacrônicos, tendo em vista enriquecer o acervo existente com amostras de fala de variedades africanas do português passíveis de contribuir para a melhor compreensão das origens do português do Brasil; (b) otimizar as pesquisas em desenvolvimento, tanto as de caráter formal quanto as que se ocupam dos princípios que regem o uso da língua nas modalidades oral e escrita em diferentes dimensões: espacial, social, situacional, entre outras; (c) difundir ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

máximo os resultados das pesquisas, de modo a contribuir para a renovação do ensino de Língua Portuguesa.

Ciente do histórico de mudanças na recepção internacional de nomes como Machado de Assis, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e Guimarães Rosa a partir do trabalho de pesquisadores estrangeiros, a área de **Literatura Brasileira** considera oportuno concentrar-se na difusão de obras literárias nacionais. Com esse fim, participará de pesquisas em andamento nos demais países, ao mesmo tempo que engajará docentes e discentes do exterior em investigações acerca de autores brasileiros clássicos e contemporâneos.

Voltada para a sistematização das linhas de força das produções literárias examinadas, a área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** procurará consolidar sua vocação para a análise interdisciplinar e interartística e, simultaneamente, compreender e difundir inovações de suas tradições críticas. Para tal, estimulará a interlocução entre os integrantes deste projeto em cursos e encontros científicos que terão lugar no Brasil e no exterior.

PROBLEMA

O PPGLEV estuda as variedades da Língua Portuguesa segundo diferentes perspectivas formais e sociais e as Literaturas de Língua Portuguesa em suas múltiplas manifestações. Com quase meio século de existência, pôde refinar suas pesquisas, das quais este projeto é um desdobramento. Como tal, impõe que a enunciação do problema que motivou sua elaboração inclua o resgate dos passos dados até agora – por si sós indicadores do novo desafio a ser enfrentado.

A área de **Língua Portuguesa** investiga a variedade nacional do Brasil, de acordo com as seguintes especificidades: (i) pesquisar a formação do português brasileiro a partir de documentação produzida por europeus e brasileiros desde a colonização; (ii) resgatar a contribuição dos primeiros habitantes, especialmente dos africanos, na constituição da gramática do português do Brasil; (iii) analisar as variedades do português por meio de pesquisa que se estende a Portugal e às variedades africanas de língua portuguesa, realizada com a colaboração de pesquisadores europeus e africanos, investigando fenômenos de natureza fonético-fonológica e morfossintática; (iv) descrever flexão, derivação e composição em português, sustentando a ideia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

de *continuum* entre essas operações, à luz de modelos teóricos inovadores; (v) analisar competências semânticas e discursivas tendo como base diferentes teorias semânticas, textuais e discursivas; (vi) abordar, por meio da Fonologia Experimental em interface com a Engenharia da Fala, fenômenos segmentais e prosódicos do português do Brasil, em suas relações com a sintaxe, a semântica e a pragmática; (vii) analisar e descrever, no âmbito da Sociolinguística Educacional, formas variantes segundo os contextos e as situações em que se implementam, de modo a colaborar para a renovação de práticas pedagógicas na escola.

A área de **Literatura Brasileira** se dedica aos textos ficcionais e poéticos gerados em nosso país desde o século XVI. Discentes e docentes buscam empreender análises que, sem abrir mão do criticismo, agreguem ainda mais valor aos escritos. Tal consciência pauta o empenho em consolidar e ampliar as parcerias com pesquisadores do exterior, de modo a pluralizar e aprofundar os estudos sobre a ficção e a poesia nacionais, buscando contribuir para que vençam barreiras decorrentes do fato de terem sido escritas em português, em um país até hoje visto como periférico.

A área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** examina as tradições literárias de Portugal e dos países africanos de língua portuguesa. Por via de um enfoque interdisciplinar e de um produtivo diálogo com teorias de outros contextos linguísticos, os pesquisadores lidam com a contradição de estudar obras de exceção que permanecem nas margens da “República Mundial das Letras”. Se hoje encarnam geográfica e simbolicamente o “sul” (Portugal na Europa, as Áfricas no mundo), tais tradições terão maior visibilidade após as ações concertadas que serão desenvolvidas com os parceiros internacionais.

RELEVÂNCIA

Conhecer a história da própria língua no sentido de valorizá-la é uma das bandeiras do PPGLEV, cujas pesquisas sobre a evolução do português no/do Brasil e suas variedades, incluindo as africanas, têm sido fundamentais na conscientização e valorização da variedade brasileira. Por sua vez, o desenvolvimento de ferramentas para as análises empíricas contribui para a construção de conhecimento sobre a origem e a propagação da mudança linguística e sobre a aquisição do português como língua primeira (L1) e língua segunda (L2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

Quanto às literaturas, a despeito de seu valor e apesar de escritas em um dos idiomas mais falados do mundo, carecem de visibilidade no plano internacional. A intensificação do intercâmbio entre os pesquisadores voltados para a pluralidade de horizontes que essas obras e suas tradições críticas oferecem tem todas as chances de aumentar a importância social e o impacto científico das investigações, assim como da poesia e da ficção produzidas em língua portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

ANEXO 2

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

RG:

Passaporte:

Nº de registro ORCID:

Título do Plano de Trabalho:

Link do Lattes:

Período de estágio no exterior:

IES de destino:

País:

Assinatura do(a) candidato(a):

Local e data: